INDICAÇÃO N° 21/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A DISCIPLINA DE EMPREENDEDORISMO NO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e Vereadora abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instituir no currículo da rede municipal de ensino a disciplina de empreendedorismo no 8º e 9º ano do ensino fundamental.

A crescente implantação do período integral na educação pública está geralmente voltada à oferta, no período complementar, de atividades esportivas, jogos diversos, cursos de idiomas e informática, entre outros.

Muitas vezes, a grade curricular básica, ao ser reformulada e ou adaptada, deixa de aproveitar este período complementar para desenvolver no aluno novas posturas importantes para a vida. Aulas de empreendedorismo, ética e cidadania, planejamento estratégico, dentre outras, abrem a visão e mudam o comportamento dos futuros cidadãos e empreendedores.

Experiências como a do município catarinense de Rio do Sul, referência nacional em "educação empreendedora", podem servir de parâmetro para que se aproveite, também em Santa Maria de Jetibá-ES, as melhores

práticas aplicadas na educação integral de forma a preparar os melhores cidadãos.

Entendendo a importância da matéria e com o apoio de entidades representativas, sugerimos, através desta indicação, a adoção, do 8° ao 9° ano do Ensino Fundamental, nas escolas municipais, a disciplina de Empreendedorismo.

Afinal, a capacitação profissional é um tema ainda distante da realidade da sala de aula. São raras as oportunidades para desenvolver o tema no decorrer da jornada escolar. Como consequência, o aluno deixa os bancos escolares em meio às incertezas sobre o seu futuro profissional, sem a oportunidade de desenvolver as habilidades que ajudarão na superação dos desafios na busca de colocação no mercado e de uma carreira profissional.

O despreparo, aliado à desinformação, faz com que os estudantes alimentem dúvidas sobre o projeto futuro, que não se limita à escolha da profissão que pretendem exercer após a conclusão dos estudos. Muitos sonham vencer na vida, mas ignoram o caminho que precisam percorrer.

Diante desse quadro de incertezas, o Empreendedorismo torna-se uma ferramenta relevante para a formação do educando. Possibilita o elo entre a educação formal e o mundo do trabalho, desenvolvendo, nos alunos, a autonomia para a tomada de decisões, definição de planos e a criação de oportunidades.

Como bem pontuaram os legisladores rio-sulenses Jeferson Alexandre Vieira e José Thomé na defesa de um projeto semelhante, "a inclusão do Empreendedorismo nas escolas tem como objetivo inserir os alunos em uma cultura empreendedora, a partir do conceito de sustentabilidade e crescimento. A ideia é torná-los críticos e preparados para a descoberta de

vocações, com criatividade e técnicas motivacionais que auxiliem no desenvolvimento de capacidades e habilidades individuais.

Pesquisas recentes realizadas nos Estados Unidos mostram que o sucesso nos negócios depende principalmente de ações comportamentais. Em outras palavras, um projeto vencedor precisa de atitude de quem se propõe a executá-lo.

Empreendedorismo não está associado ao grau de escolaridade. Porém, as pessoas com melhor nível de estudo têm maiores possibilidades de aproveitar com sucesso as oportunidades que o mercado de trabalho oferece. No Brasil, apenas 14% dos empreendedores têm formação superior e 30% sequer concluíram o Ensino Fundamental. Nos países desenvolvidos, 58% possuem diploma universitário.

Com raríssimas exceções, a cultura empreendedora ainda não faz parte da realidade escolar. A assimilação dos conhecimentos específicos das disciplinas não é garantia de aplicação correta da informação na construção de um projeto de vida.

Hoje, cada vez mais o jovem precisa assimilar os ensinamentos do Empreendedorismo para transpor as inúmeras barreiras impostas pela alta competitividade. A missão da escola não se limita à inserção do aluno no mercado de trabalho, mas capacitá-lo para encarar os desafios de forma equilibrada e sustentável.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de abril de 2022.

IVONE SCHLIWE GUILHERME

Vereadora – PDT/ 1ª Vice-Presidente

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente

TEODORO HAMMER

Vereador – PSD